



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ata número onze da sessão ordinária realizada no dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária *ad hoc*, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei nº 027/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m², continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para emissão de parecer. O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 053/2022. Os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Dar entrada no Projeto de Lei nº 021/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providência, nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer até o dia 09 de maio de 2022 para fins de única discussão e única votação. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, foi passada a palavra ao Vereador Martim Marques Bonfim o qual procedeu com a leitura do requerimento de numeração 003/2022, o qual solicita o envio de correspondência oficial ao Prefeito Municipal requerendo para que o excelentíssimo Senhor Jamil Pech envie a esta Casa de Leis informações acerca do Terminal Rodoviário de Paulo Frontin, indicando o motivo de sua desativação. Deverá informar ainda se existe Lei autorizativa para alteração do objeto da construção do prédio do Terminal Rodoviário, para transformá-lo na Secretaria Municipal de Agricultura. Deverá ainda mandar colocar novamente o nome do prédio público de forma ostensiva, como previsto na Lei 701/2008. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, passando para o Grande Expediente, nesta sessão ordinária tivemos uma inversão de pauta e o Grande Expediente aconteceu no início desta sessão, foi passada a palavra ao Chefe Regional do escritório da Cohapar de União da Vitória, Excelentíssimo Senhor Orlando Senff Junior, também se fez presente o Excelentíssimo Senhor José Luiz Bonatto, Coordenador Regional do escritório de União da Vitória, trazendo todas as explicações solicitadas sobre o Projeto de Lei nº 27/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m². O qual afirmou que a parte da Cohapar está correta, faltando o cadastro por parte da Municipalidade da quantidade suficiente de inscritos. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. No decorrer desta sessão ordinária, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Vereador Jandir Machado de Azevedo, afirmou que podem existir algumas irregularidades na gestão atual, tais como: existência de nepotismo e ocorrência de licitação fraudulenta, tudo conforme vídeo da sessão, disponível no *facebook* da Câmara. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, prontamente solicitou para que o Nobre Vereador formalize tais afirmações e protocole a denuncia nesta Câmara Municipal, objetivando a correção imediata da constatação de alguma irregularidade. Na ausência da apresentação desta documentação acerca das referidas insinuações, a Presidencia irá provocar a Comissão de Ética para os procedimentos cabíveis e necessários. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ: _____

CELSO OSMAR KAMINSKI: _____

CRISPIM VIANA DE MOURA: _____

DANIEL GOMES: _____

FABIANO JOSÉ BUENO: _____

ISIDORIO NICOLAU PECH: _____

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: _____

JONEE PESCH: _____

MARTIM MARQUES BONFIM : _____